

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 011/2015

Processo Administrativo nº. 6196/2014

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para o a **manutenção preventiva e corretiva da central de condicionadores de ar**, composta por dois Chillers Hitachi, RCU22008SAZ, 220V, 3F, 60Hz, fan coils, circuitos de água, gás e ar, localizado no edifício sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra para limpezas, consertos e troca de peças, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 25/02/2015, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Abertura da Sessão Pública: dia 11/03/2015, às 11h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 23 de fevereiro de 2015.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS**PORTARIA n.º 255/2015-PTJ**

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1.997, e

CONSIDERANDO o disposto no procedimento administrativo n.º 2015/2657-TJAM que tramita nesta Corte;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução CNJ n.º 171/2013;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a publicidade das ações de auditoria no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR o Plano Anual de Auditoria elaborado pela Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira referente ao exercício de 2015 (documento em anexo).

Art. 2.º A aprovação do presente Plano de Auditoria não exclui a realização de outros trabalhos de fiscalização sempre que identificada a necessidade ou, ainda, quando houver solicitação da Presidência deste Poder ou do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 3.º Ao final do exercício, a Secretaria de Controle Interno deverá encaminhar relatório acerca da implementação do referido plano, esclarecendo se a Administração adotou providências para a resolução das eventuais inconsistências encontradas.

Art. 4.º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de fevereiro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2015**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

MANAUS/AM

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2015**1. APRESENTAÇÃO**

A Secretaria de Controle Interno (SCI) deste TJAM, em conformidade com o disposto no Art. 74 da Constituição Federal, no Art. 9º da Resolução 171/2013 e no Parecer nº 02/2013 – SCI/Presi/CNJ, apresenta este Plano Anual de Auditoria (PAA) para 2015 e submete à aprovação da Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça.

O PAA é composto do planejamento de ações que visam dimensionar os trabalhos de auditoria interna e auditoria de acompanhamento de gestão a serem realizados no exercício de 2015 pela SCI, considerando o Planejamento Estratégico Institucional, o Plano de Auditoria de Longo Prazo -PALP, o Plano de Obras para 2015, as Resoluções do CNJ e o estabelecido nos macro desafios do Poder Judiciário. O PAA prevê ainda, ações de monitoramento de resultados de auditoria do ano de 2014, como forma de garantir melhores práticas.

A **Auditoria Interna** é um controle administrativo que busca a aferição de controles internos integrados ao ambiente e o grau de confiabilidade oferecidos por cada um, avaliando os resultados obtidos nas atividades de gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais. As ações de auditoria interna visam contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços, para a racionalidade dos gastos públicos e para o combate ao desperdício, atuando como ferramenta de apoio às tomadas de decisão, consecução de resultados e ao cumprimento dos objetivos da gestão administrativa.

Os trabalhos de **Auditoria de Acompanhamento dos Atos de Gestão** são realizados ao longo dos processos de gestão com o objetivo de promover atuação tempestiva sobre atos e decisões administrativas e seus efeitos positivos e/ou negativos nas